



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 458.148,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/10/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de outubro de 2024.

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 189/2024



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 44/2024

Nº PROC. ADM. 121/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 03/10/2024 17:00
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/10/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 18/10/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 18/10/2024 09:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 458.148,0000

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

5.5.2 - Às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, terão prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos - Lei Complementar nº 046/2014.

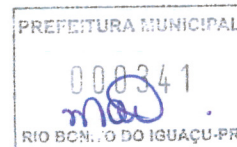
Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DQJlUjGsRhDhAMa1ULd95NZPr7kHYk6L6xpOKag9D5zPwjeMU_Dt79JOB2Y0_rN8VpcQVKYemRqzb1BJ1JqKM2wSlpcYw_%2FJV2_NAp8sfQLo%3D

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 03/10/2024

Edital nº 44/2024



Acessar Contratação

Última atualização 03/10/2024

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000018/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 458.148,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
000342
ma
RIO DE JANEIRO DO IGUAÇU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 133/2020, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 206/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR ESTIMADO: R\$ 458.148,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.gov.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/10/2024 - 09h00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/SIMPlicação: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.gov.br, em campo próprio para esse fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://portaltransparencia.gov.br/modulo/consultar/1452024/458148) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de outubro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Pregoeira
 Decreto nº 189/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024-PMRBI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85348-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: 51.344.478 EDUARDO ZANELLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.344.478-0001-03, com sede na rua deputado Antônio Edu Vieira, nº1820, bairro centro, município de Fiorinópolis, estado de Santa Catarina, CEP:88.040-245, devidamente designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) EDUARDO ZANELLA, inscrito no CPF sob o nº. 059.210.789-03.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de bilhetes/passagem de trem, em viação do PROGRAMA VIAJA MAIS 60, Curitiba/Morretas, com data prevista para o mês de outubro/2024.

ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo/Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPRESSÃO JURÍDICA, PARA VENDA DE BILHETES DE TREM		Serviço	LN	40,00	127,10
		Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica, para venda de bilhetes de trem (turístico) com saída da estação Rododiferroviária de Curitiba, às 08:30 da manhã, com destino Morretas, para pessoas idosas 60 anos ou mais - bilhete para viagem de trem da cidade de Curitiba/Morretas, apenas passagem, classificar, passageiros adultos de 60 (sessenta) anos.					5.084,00
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPRESSÃO JURÍDICA, PARA VENDA DE BILHETES DE TREM		Serviço	LN	6,00	195,32
		Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica, para venda de bilhetes de trem (turístico) com saída da estação Rododiferroviária de Curitiba, às 08:30 da manhã, com destino Morretas - Bilhete para					1.171,92
TOTAL							6.255,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

viagem de trem de cidade de Curitiba/Morretas, apenas passagem, classificar, passageiros adultos

TOTAL 6.255,92

DO VALOR DO CONTRATO:
 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 6.255,92 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos - que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Costa	Forte de Recurso	Natureza de Despesa
2024	06.211.0015.2025	6745	967	3.3.90.30.00.03

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 02 de outubro de 2024 até 01 de outubro de 2025. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024-PMRBI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85348-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.823.213/0001-77, com sede na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, devidamente designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-22 e portador de cédula de identidade nº. 7.373.852-2535PRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Rural de Acesso à Comunidade de Sete Quedas, com área total de 6.240,00m², conforme Convênio nº 95646/2024, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares na estrada de acesso à Comunidade de Sete Quedas, conforme documentação em anexo.			Un	1,00	340.000,00	340.000,00
TOTAL									340.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:
 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Costa	Forte de Recurso	Natureza de Despesa
2024	26.702.0012.1063	5600	500	4.4.90.51.20.00
2024	26.702.0019.1003	5600	506	4.4.90.51.90.00
2024	26.702.0012.1063	5606	503	4.4.90.51.90.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 02 de outubro de 2024 até 01 de outubro de 2025. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
 85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de outubro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 218/2024
 DATA: 02/10/2024

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC), conforme Lei Complementar nº 084/2024 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2024 DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC), com o objetivo de acompanhar regularmente a gestão do plano do Regime de Previdência Complementar - RPC, criado por meio da Lei Complementar nº 066/2021 de 27/10/2021, alterada por meio da Lei Complementar nº 084/2024 de 02/10/2024.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC):

- I - REPRESENTANTE DO PARTICIPANTE/ASSISTIDOS
 MATHEUS MARINHO DE MELLO, Matrícula nº 2751 - Presidente do CAPC
- II - REPRESENTANTE DO PATROCINADOR
 WILLIAM PEREIRA TECKIO, Matrícula nº 27601
- Art. 3º Compete ao CAPC:
 - I - acompanhar a gestão do plano de benefícios;
 - II - acompanhar os resultados do plano de benefícios;
 - III - recomendar a transição da gestão do plano de benefícios;
 - IV - manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano de benefícios, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento.

- § 1º Os membros deste Comitê serão, em sua maioria, participantes do plano de Previdência Complementar, no mínimo na condição facultativa e sempre que houver número de participantes suficientes para compor a maioria.
 - § 2º O Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, será coordenado e presidido pelo Sr. MATHEUS MARINHO DE MELLO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Advogado Municipal lotado na Assessoria Jurídica responsável pelo gestão e fiscalização do convênio de adesão do Regime Complementar de Previdência.
 - § 3º O Comitê deverá reunir-se, no mínimo, a cada 03 (três) meses e registrar o acompanhamento em ata.
- ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
- DECRETO Nº 218/2024-Pag 2/2**
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 219/2024
 DATA: 02/10/2024

SÚMULA: Altera Anexo VII do Decreto nº 142/2023 de 22/08/2023 que regulamenta o Sistema de Avaliação para Progresso Horizontal e Vertical dos profissionais de educação do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VII do Decreto nº 142/2023 de 22/08/2023 que regulamenta o Sistema de Avaliação para Progresso Horizontal e Vertical dos profissionais de educação do Município de Rio Bonito do Iguaçu nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30 de novembro de 2022, passa a vigorar de acordo com Anexo Único integrante do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
 (Parte integrante do Decreto nº 219/2024)

FICHA DE CONTROLE DE PONTOS (Art. 18)

1. IDENTIFICAÇÃO
 NOME: _____
 ESCOLA: _____ DATA DA POSSE: _____

2. RESTRIÇÕES AO AVANÇO

FAZORES	SIM	NÃO	ANO (PERÍODO)	PONTOS
a) Receber formalmente pelo menos 01 (uma) atestividade ou 01(uma) suspensão do serviço.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Avaliação de Desempenho (Piso 5.0)	
b) Faltar ao serviço, sem motivo justificado em número igual ou superior a 2 (dois) consecutivos e 5 (cinco) dias alternados comprovados pelo setor de Recursos Humanos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Avaliação de Afirmação de qualificação (Piso 3,0)	
c) Estiver emadiarado, incurso ou condenado com trânsito em julgado, ou em processo administrativo ou processo criminal ou ação civil pública por projeto ao arário.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Avaliação de Afirmação de qualificação (Piso 2,0)	
d) Estiver em disponibilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Avaliação de Conhecimentos (Piso 2,0)	
e) Usufruir de 2 (dois) ou mais Licença Especial no ano, consecutiva ou não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4. REFERÊNCIA DO AVANÇO	
f) Estiver em Licença para tratamento de assuntos particulares.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nº DA REFERÊNCIA ATUAL: _____	
				Nº DA REFERÊNCIA A AVANÇAR: _____

Declaramos para os devidos fins que a avaliação foi realizada na forma da lei:

Rio Bonito do Iguaçu, de _____ de _____ de _____

Assinatura do Professor, _____

Comissão de Avaliação de Desempenho e Afirmação de Qualificação Profissional

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
 Edital nº 72/2024

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR a candidata infra relacionada aprovada no Concurso Público nº 001/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 13/2022, e que já cumpriram a 3ª Fase do Concurso, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, os quais deverão atender os seguintes requisitos e apresentar os documentos a seguir especificados:

- 1. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES:**
- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Rio Bonito do Iguaçu;
 - b) ter completado 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
 - e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
 - f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - g) a qualificação com as obrigações eleitorais e militares;
 - h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
 - j) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
 - k) gozar de boa saúde, comprovada através de inspeção médica;
 - l) declarar não estar apenado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVII, parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - m) atender às exigências contidas neste Edital;
 - n) atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
- 2. DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:**
- a) Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
 - b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - c) Atestado médico do candidato, emitido por médico credenciado pelo Município conforme Decreto nº 050/2022, considerando o candidato apto em inspeção de saúde física e mental;
 - d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
 - e) Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
 - g) Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
 - h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF do cônjuge ou companheiro;
 - i) Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
 - j) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3232-4850 Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO PRECATORIO Nº 34/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024 CONTRATO Nº CISOP OBJETO: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O CISOP E SIMPR VALOR: R\$ 437,46 PRAZO: 02/24 a 27/09/2025 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA SILVIA DEBUS PAIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024 CONTRATO Nº CISOP OBJETO: G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O CISOP E SIMPR VALOR: R\$ 3,25 PRAZO: 02/24 a 27/09/2025 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA GUILHERME MARINHO BAUER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024 CONTRATO Nº CISOP OBJETO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O CISOP E SIMPR VALOR: R\$ 4,00 PRAZO: 27/09/2024 a 27/09/2025 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA JEAN CARLOS SESTREM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 CONTRATO Nº 195/2023 SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº CISOP OBJETO: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA OBJETO: PROLONGAÇÃO PRAZO: 01/11/2024 a 01/11/2025 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA RONALDO BENKENDORF

* Documentos disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br. CI1231819-E24

Campo Bonito GOVERNO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024 PROCESSO Nº 90/2024

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BANDANAS TIPO BALACLAVA, PARA A 10ª EDIÇÃO DA CAMINHADA NA NATUREZA - CAMINHOS DE JOÃO MARIA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Table with 4 columns: Nome do Criador, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Row 1: BID COMERCIO LTDA, 15.055.784/0001-93, 8.187,50, oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA, no valor R\$ 8.187,50.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 02 de outubro de 2024 PUBLIQUE-SE.

Mário Weber Prefeito Municipal CI1231817-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, visando a aquisição de materiais necessários para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, visando a aquisição de materiais necessários para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Boa Vista da Aparecida, PR, em 02 de outubro de 2024. Gilson Berti Prefeito Municipal CI1231820-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2020, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2018, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 458.148,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais). ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/10/2024 - 09h:00min. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica do sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de outubro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 189/2024 CI1231822-E24

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PMSM NUMERO DO COMPANET 9065/2024 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE COOPERATIVAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o Edital do Processo Administrativo nº 317/2024 na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de deteclização, desratização, controle de aranhas e limpeza de caixas d'água, no Hospital e Maternidade São Miguel Arcajo e Clínica de Especialidades.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.415,62 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). ÓRGÃO LICITANTE: Município de São Miguel do Iguaçu-PR, CNPJ Nº 76.206.499/0001-50.

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 21 de outubro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-03). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprador, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado".

RETRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.etovweb.net/portaltransparencia/licitacoes. https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/compras ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghellera, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com endereço para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES através do e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br e/ou licitacao@saomiguel.pr.gov.br São Miguel do Iguaçu - PR, 03 de outubro de 2024.

KAREN FRANZON Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 373/2021 e Portaria nº 426/2024 CI1231818-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR UASJ: 989531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA, FORMA ELETRÔNICA Nº 9/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para fomento e implantação de Usinas de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) conectadas à rede de distribuição de energia da Concessionária, de acordo com o Instrumento de Resposta 415653/2023, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.142.554,83 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pr

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 02/10/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pr. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:00h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3236-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes - PR, 03 de outubro de 2024. Laerton Weber Prefeito CI1231825-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 02.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85245-000 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.225/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.015/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr CONTRATADA: Pozobon Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de recape asfáltica, de 3cm de espessura, totalizando 17.280m², em trechos das estradas rurais Gonçalves Dias e Guaxira, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Oeste, em parceria com o Governo Federal através do Convênio n.4500072397 - Itaipu Binacional VALOR: R\$ 76.000,00 (Setecentos e sessenta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da emissão do Orden de Serviço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço. Santa Tereza do Oeste, 26 de setembro de 2024 CI1231826-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia

AVISO DE LICITAÇÃO 000344 RIO BONITO DO IGUAÇU

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 79/2024 Processo Administrativo Nº 116/2024 Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 18 de outubro de 2024 na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Ramilândia, 02/10/2024 EDSON DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL CI1231823-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

EXTRATO DO CONTRATO N. 203/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.016/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr CONTRATADA: Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para realização da manutenção e assistência técnica de software de gestão e controle da rede de saúde SIGSAÚDE - Sistema Integrado de Gestão de Saúde, dentro da municipalidade.

VALOR: R\$ 93.608,96 (noventa e três mil seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Santa Tereza do Oeste, 11 de setembro de 2024 CI1231827-E24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANÁ

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, o/c art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, para aquisição de Itens farmacológicos que restaram desertos ou fracassados em licitações anteriores, conforme descrito completo no processo administrativo que está publicado no site do CISOP: www.cisop.com.br.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preço concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimeiramente até às 23h59min do dia 09/10/2024, unicamente através do e-mail licitacoes@cisop.com.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na sede do CISOP com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluir todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao CISOP. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR PROPOSTA DE PREÇO CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: AO CONSTITUÍDO DA PESSOA JURÍDICA, CARTÃO CNPJ, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM O FGTS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, no cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no Portal Transparência, diário oficial físico/elettrônico. Atue-se, Publique-se.

Cascavel, 03 de outubro de 2024. Vladimir Antônio Barella Presidente do CISOP CI1231831-E24

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "ON-LINE" - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente dos SINDICATOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ e de CURTIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SECRASO-PR (CNPJ: 81.105.025/0001-51) e SECRASO-CRM (CNPJ: 03.401.024/0001-40), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todas as Entidades/Empresas associadas e todas as Entidades/empresas integrantes da categoria econômica representadas pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "ON-LINE", conjunta, que se realizará no dia 24 de novembro de 2024 de forma on-line pelo aplicativo ZOOM, às 18:30 horas em primeira convocação por maioria absoluta dos representantes, previamente habilitados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes, em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pelas Sindicatos Profissionais: SENALBA-PARANÁ, SENALBA-PONTA GROSSA, SENALBA-CASCATEL, SINDIFPPAR, FETROPAR (em nome de seus representantes), SITRO, SINTRAMOTOS, SINTAVI, SINDYSP, SINDASAP e SIMUPAR, referente às pautas reivindicadas em 2024/2025; 2ª) Fração, nos termos do artigo 513, alínea "c" da CLT, da Taxa Negocial Patronal bem como a sua extensão para negociação em Acordo Coletivo de Trabalho; 3ª) Autorização para os Sindicatos, através de suas Diretorias, estabelecerem negociações coletivas com as Entidades Profissionais; 4ª) Autorização para que os Sindicatos, através de suas Diretorias, possam adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar quaisquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissolução Coletiva de Trabalho; 5ª) Assuntos Diversos. Para habilitar a participação, do seu representante, as Entidades/empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios referente a sua situação à Ata de Posse, quando for o presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for proprietário ou sócio da empresa; ou c) Procuração particular para representação legal, devendo enviar os respectivos documentos pessoais e o e-mail assembleialgeral@secraso.com.br ou via WhatsApp: (41) 98790-0285 até às 14:00 horas do dia 23/10/2024, para receber os dados Link de acesso à AGE on-line Curitiba, 01 de outubro de 2024 Milton Garcia - Presidente do SECRASO-PR e SECRASO-CRM. CI1231833-E24


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	44/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1230600062030223000033903200		
Preço máximo/Referência de preço - R.\$*	458.148,00		
Data de Lançamento do Edital	03/01/2024		
Data da Abertura das Propostas	07/10/2024	Data Registro	17/10/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 11762729938 ([Logout](#))

Assunto **AVISO DE LICITAÇÃO**
De <licita@riobonito.pr.gov.br>
Para Junior Sidinei15 <junior_sidinei15@hotmail.com>, <cotacaobraganholo@gmail.com>, Super Meracdobaratao <super.meracdobaratao@hotmail.com>, <ubirajarabayer@hotmail.com>, <rafaelvalan@hotmail.com>, Mercadovalim <mercadovalim@hotmail.com>
Data 2024-10-17 16:54



- Edital PE 44-2024 - Generos Alimenticios Educacao - Desertos.pdf(~1,5 MB)

Boa Tarde!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 PMRBI

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DATA DE ABERTURA:18/10/2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122